

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
DJALMA PELEGIRINI	01/01/16 até 31/12/16	039.649.266-55	JOAQUIM AMADOR NETO, COOPER ATIVA - 37.556- 000	10768269 - SSPMG	recepcao@careacu.mg.gov.br	(0035)3452-1517

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
TANIA APARECIDA NOGUEIRA	01/01/16 até 31/12/16	625.115.806-91	EUGENIA CLETO, IPIRANGA - 37.556-000	1234	recepcao@careacu.mg.gov.br	(0035)3452-1207

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
NELSON HUARLEN RIBEIRO	01/01/16 até 31/12/16	052.730.596-07	EUGENIO CLETO, CENTRO - 37.556-000	11683805 - SSPMG	recepcao@careacu.mg.gov.br	(0000)0000-0000

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 1496

Receita e Despesa Orçada: 17.700.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1496	15/12/2015	30,00	5.310.000,00	3.892.262,28	
Total autorizado na LOA					5.310.000,00	3.892.262,28	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	3.892.262,28
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	3.892.262,28

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
		Créditos Especiais Irregulares			0,00

Município: Careagu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
112 - Serviços de Saúde	170.217,90	0,00	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.503,44	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	606,30	0,00	0,00	147.000,00	55,06	146.944,94	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.267,05	0,00	0,00	95.397,58	34.755,17	60.642,41	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.077.635,87	0,00	0,00	1.616.499,46	1.667.016,04	0,00	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7.249,25	0,00	0,00	93.700,00	22.895,72	70.804,28	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	79.718,22	0,00	0,00	76.500,00	87.677,04	0,00	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	21.646,63	0,00	0,00	1.123.595,01	1.260.387,76	0,00	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	21.026,57	0,00	0,00	27.856,51	11.856,51	16.000,00	0,00

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	389.000,00	0,00	0,00	53.142,42	208.991,29	0,00	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
17.700.000,00	16.841.233,45	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 3.291.808,24, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 3.263.773,76 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 28.034,48 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445**Exercício: 2016****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		12.068.685,41
Repasse Concedido		868.992,59
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	7,20	868.992,59
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	844.807,98
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,20	24.184,61

Informações Complementares

População*	6645
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Irregular:**

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da CR/88.

Considerações:

A Prefeitura informou Repasse à Câmara somente no mês de Dezembro/16 no valor de R\$ 72.500,00.
Considerou-se o valor de R\$ 868.992,59 informado pela Câmara Municipal.

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	174.688,67
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.503,83
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.730,19
Sub Total	177.922,69
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.793,32
Sub Total	77.793,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	611.222,20
Sub Total	611.222,20
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	165.286,55
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.794,58
Sub Total	178.081,13
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.045.019,34
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.318.005,30
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.354,24
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.367,12
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.727.875,47
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	593.643,61
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.254,21
Total	11.937.183,02
TOTAL DAS RECEITAS	12.982.202,36

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0011 - ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIDADE EDUCACIONAL	44.066,00	0,00	4.006,00	48.072,00
Sub Total	44.066,00	0,00	4.006,00	48.072,00
272 - Previdência do Regime Estatutário				
0011 - ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIDADE EDUCACIONAL	91.839,99	0,00	14.166,96	106.006,95
Sub Total	91.839,99	0,00	14.166,96	106.006,95
361 - Ensino Fundamental				
0011 - ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIDADE EDUCACIONAL	506.157,50	18.696,95	3.748,57	528.603,02
Sub Total	506.157,50	18.696,95	3.748,57	528.603,02
365 - Educação Infantil				
0012 - ENSINO INFANTIL BASE DE DESENVOLVIMENTO	417.767,08	19,70	44.601,25	462.388,03
Sub Total	417.767,08	19,70	44.601,25	462.388,03
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	1.059.830,57	18.716,65	66.522,78	1.145.070,00

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.059.830,57
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.219.141,75
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	85.239,43
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.364.211,75
Disponibilidade de caixa (D)	1.732.976,94
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	186.479,94
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	1.546.497,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.364.211,75

Município: Careaçu

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012445

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	12.982.202,36
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.245.550,59
I - Valor da Aplicação	25,91	3.364.211,75
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		118.661,16

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,91% da Receita Base de Cálculo.

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	4.293.057,39
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	184.987,40
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.896.831,45
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	521.911,50
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	55,06
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	394,23
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	89.508,56
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	87.677,04
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	158.721,15
147 - Transferência do Salário-Educação	207.901,00
Sub Total	3.147.987,39
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	3.147.987,39
Total após exclusões (C = A - B)	1.145.070,00
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	2.219.141,75
Total das Despesas (E = C + D)	3.364.211,75

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	85.239,43
Disponibilidade de caixa (G)	1.732.976,94
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	186.479,94
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	1.546.497,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	3.364.211,75

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	174.688,67
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.503,83
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.730,19
Sub Total	177.922,69
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.793,32
Sub Total	77.793,32
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	611.222,20
Sub Total	611.222,20
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	165.286,55
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.794,58
Sub Total	178.081,13
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	1.045.019,34
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.318.005,30
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.354,24
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.367,12
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.727.875,47
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	593.643,61
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.254,21
Total	11.701.499,95
TOTAL DAS RECEITAS	12.746.519,29

Município: Careaçu **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012445
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0019 - SAUDE IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS PÚBLICAS	486.783,62	2.267,02	39.186,25	528.236,89
Sub Total	486.783,62	2.267,02	39.186,25	528.236,89
301 - Atenção Básica				
0019 - SAUDE IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS PÚBLICAS	1.676.749,44	4.168,47	69.381,88	1.750.299,79
Sub Total	1.676.749,44	4.168,47	69.381,88	1.750.299,79
304 - Vigilância Sanitária				
0019 - SAUDE IMPLEMENTAÇÃO POLITICAS PÚBLICAS	2.430,73	0,00	0,00	2.430,73
Sub Total	2.430,73	0,00	0,00	2.430,73
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	2.165.963,79	6.435,49	108.568,13	2.280.967,41

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.165.963,79
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	115.003,62
Subtotal (C = A + B)	2.280.967,41
Disponibilidade de caixa (D)	2.792.723,08
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	141.347,76
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	2.651.375,32
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	2.280.967,41

Município: Careaçu

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012445

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	12.746.519,29
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	1.911.977,89
I - Valor da Aplicação	17,90	2.280.967,41
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		368.989,52

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual de 17,90% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Careagu

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012445

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Careagu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	3.911.323,10
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	34.755,17
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.260.387,76
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	39.822,60
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	74.542,36
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	11.856,51
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	208.991,29
Sub Total	1.630.355,69
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	1.630.355,69
Total após exclusões (C = A - B)	2.280.967,41

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	115.003,62
Disponibilidade de caixa (E)	2.792.723,08
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	141.347,76
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	2.651.375,32
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	2.280.967,41

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	7.695.257,49	619.761,82	8.315.019,31
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.695.257,49	619.761,82	8.315.019,31
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.695.257,49	619.761,82	8.315.019,31
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	118.185,31	0,00	118.185,31
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	118.185,31	0,00	118.185,31
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.901.190,97	0,00	1.901.190,97
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	70.170,90	0,00	70.170,90
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	40.660,47	0,00	40.660,47
3.1.90.04.99 - Outros	1.790.359,60	0,00	1.790.359,60
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.466.702,36	512.385,54	4.979.087,90
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	1.394.507,34	18.013,41	1.412.520,75
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	291.499,40	0,00	291.499,40
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	0,00	5.639,77	5.639,77
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	2.600.251,48	181.894,76	2.782.146,24
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	0,00	48.915,24	48.915,24
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	229.264,32	229.264,32
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	66.882,78	0,00	66.882,78
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	33.441,36	0,00	33.441,36
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	80.120,00	0,00	80.120,00
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	28.658,04	28.658,04
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.209.178,85	107.376,28	1.316.555,13

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	1.465,01	17.014,05	18.479,06
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	878.944,44	90.205,55	969.149,99
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	273.447,28	0,00	273.447,28
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	51.643,57	0,00	51.643,57
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.678,55	156,68	3.835,23

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	118.185,31	0,00	118.185,31
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	118.185,31	0,00	118.185,31
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	7.577.072,18	619.761,82	8.196.834,00

Município: Careaçu	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012445	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	19.396.988,35
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	2.219.141,75
Sub Total	2.219.141,75
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	2.219.141,75
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	17.177.846,60

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	9.276.037,16	1.030.670,80	10.306.707,96
Total da Despesa com Pessoal	7.577.072,18	619.761,82	8.196.834,00
% Aplicado	44,11	3,61	47,72
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,11% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,61% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,72% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Careagu

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012445

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

Recomendações:

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,91% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 17,90% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,11% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 3,61% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 47,72% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016".

ITENS IRREGULARES:

Município: Careçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 3.291.808,24, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 3.263.773,76 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 28.034,48 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse não atendeu o disposto no Inciso I do Caput do artigo 29-A da CR/88.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se, ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja: pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de

Município: Careçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumpre observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.

CACGM/DCEM, em / /

Nome: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 14521

Município: Careaçu
Nº do Processo: 1012445

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Prefeitura Municipal de Careaçu 620289320-IP; 687250102-JAN; 687250578-FEV; 687250584-MAR; 687251248-ABR; 687252256-MAI; 687252538-JUN; 687252978-JUL; 687255874-AGO; 687256594-SET; 687257024-OUT; 687257316-NOV; 687260698-DEZ
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU 631188904-JAN; 657597236-FEV; 657601420-MAR; 657601430-ABR; 657605964-MAI; 657606924-JUN; 658188654-JUL; 658193718-AGO; 658219418-SET; 660001961-OUT; 661649719-NOV; 667381949-DEZ